

Ex.mo Senhor Presidente, da

Direcção Executiva da ERC

C/c da Ex.ma Directora do Departamento de Análise de Média e da Unidade de Literacia Mediática

Assunto: Procedimento de queixa/reclamação do direito de rectificação

Temos presente, via e-mail, o ofício nº SAI-ERC/2023/8002 com a Refª EDOC/2023/9198 500.10.01/2023/397.

Ofício dirigido a José Encarnação através do e-mail plataformacivicaba6nao@gmail.com.

Sobre o ofício importa fazer um esclarecimento prévio.

Em 29 de outubro passado, a Plataforma Cívica Aeroporto BA6-Montijo Não, enviou a Vª Ex.ª um email no qual se transcreve, na íntegra, o texto que foi enviado ao senhor jornalista Nuno Santos na qualidade de director de informação da TVI. Nesse email era referida a nota que a Plataforma Cívica emitiu sobre a reportagem televisada de TVI no dia 26 de outubro.

Em 30 de outubro e através do formulário próprio da Presidência da República, foi enviado a sua Excelência o Presidente da República o texto que anexamos.

Decorre das condicionantes do preenchimento do próprio formulário de contacto com a Presidência da República que o mesmo seja assinado para além da identidade e natureza da entidade que o envia.

Assim, a solicitação que foi apresentada a sua Excelência o Presidente da República é feita em nome da Plataforma Cívica Aeroporto BA6-Montijo Não, ainda que assinada pela pessoa que, por regra, assina a correspondência que é enviada pela Plataforma. No caso José Encarnação.

Este esclarecimento é necessário, já que a queixa em presença não pode ser “entendida” como uma queixa individual (embora tal distinção não lhe retire a indiscutível pertinência).

Assim, a queixa que a seguir se apresenta deverá ser considerada como sendo apresentada pela referida plataforma como um todo e não apenas pelo signatário.

Assim, a queixa que a seguir se apresenta deverá ser entendida na consequência do atrás dito.

Contudo e sem prejuízo do que se refere, não podemos deixar de sinalizar que a Plataforma Cívica teve o cuidado de enviar, em devido tempo (27 de outubro de 2023 – 16:14 horas), uma nota dirigida à direcção da ERC.

1 – Os motivos da queixa.

Em 26 de outubro de 2023, enquadrado na rubrica “Jornal Nacional”, ([Um impacto ambiental "gigante e difícil de compensar": Novo aeroporto em Alcochete implica abate de 250 mil sobreiros - TVI Notícias \(iol.pt\)](#)), a TVI emitiu uma reportagem sobre a eventualidade de vir a ocorrer o abate de 250 mil sobreiros caso o Novo Aeroporto de Lisboa venha a ser localizado no Campo de Tiro de Alcochete.

A reportagem, no nosso entender, para além do carácter sensacionalista, é/foi susceptível de gerar alarme social e ambiental. Sintomático do que afirmamos é o facto de, para além das repercussões em outros órgãos de informação e redes sociais, o assunto ter sido abordado por um dos partidos na Assembleia da República, aquando do debate na generalidade do OE para 2023.

A TVI não tem como demonstrar, de forma objectiva e fundamentada, em que estudos credíveis se baseou para produzir tais afirmações.

A TVI ao proceder deste modo quanto à solução NAL no CTA, acabou por, sem explicitamente o referir, acusar a APA, Agência Portuguesa do Ambiente, de ter sido “negligente” ao ter emitido uma Declaração de Impacte Ambiental, favorável condicionada, que validava a construção do Novo aeroporto nos terrenos do Campo de Tiro da Força Aérea, vulgarmente conhecido como Campo de Tiro de Alcochete. Embora sem fazer uma acusação direta, pelo menos lançou a suspeição de que a APA terá deixado passar ao lado tal “barbaridade ambiental” (termo este da responsabilidade da TVI).

Em anexo enviamos a DIA 2251 (Declaração de Impacte Ambiental) na qual se pode verificar não existirem quaisquer referências ao conceito “cidade aeroportuária” que a reportagem da TVI apresentou. Mas mais. Em lado algum da DIA ou dos estudos conhecidos, nomeadamente o do LNEC, são apresentados números, de tipos e quantidades de árvores, sobreiros ou outras, a abater. Nem o ICNF estará em condições de indicar esses números com objectividade e segurança.

Em face disso a Plataforma Cívica solicitou à TVI a necessária rectificação da notícia contida na reportagem.

A direcção de informação da TVI nem sequer acusou a recepção do email endereçado ao seu director de informação.

Não só a TVI não o fez como não há conhecimento de que tenha rectificado, ou até solicitado o esclarecimento de outras pessoas com conhecimentos e fundamentação susceptíveis de repor a verdade e a razoabilidade que se impõe.

Em nenhum momento a Plataforma Cívica contestou o direito e a legitimidade que a TVI, ou qualquer outro órgão de informação com a dimensão e obrigações de dever de informação e de serviço público na elaboração e difusão de notícias e reportagens, de se assumirem como defensores de esta ou qualquer outra solução de localização do Novo Aeroporto de Lisboa.

O que se impõe, em tais circunstâncias, é que resulte claro para os telespectadores que se trata de opções da estação televisiva (naturalmente subjetivas) e não de uma aproximação objetiva ao problema.

O que se impõe, em tais circunstâncias, é que isso resulte claro das opções da estação televisiva. Tudo o resto, ainda que de forma dissimulada, não passará de mera especulação.

Na opinião da Plataforma Cívica, o momento em que a reportagem é emitida não ocorre ao acaso. Está em curso uma Avaliação Ambiental Estratégica, conduzida por uma Comissão Técnica Independente, nomeada em Resolução do Conselho de Ministros, que irá apresentar, conforme é público, o **relatório preliminar da análise estratégica e multidisciplinar do aumento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa** no dia 5 de Dezembro 2023, às 15h00, no grande auditório do LNEC.

Perante o atrás descrito o que a Plataforma Cívica defende e pretende é que a TVI rectifique o que afirmou ou então confirme, de forma sustentada e permitindo o acesso aos estudos e fontes que a levaram a produzir as afirmações contidas na reportagem do dia 26 de outubro de 2023.

Na altura a Plataforma Cívica encaminhou os documentos e referiu os estudos que sustentam a sua posição sobre o assunto. Caberá à TVI ponderar posicionamento idêntico.

A TVI tem ao seu dispor formas e procedimentos de efectivar as rectificações que, no nosso entender, se impõem.

Quanto mais não seja pelo respeito que merecem os cidadãos telespectadores.

Reforçando, permitimo-nos salientar que todos os códigos de ética do jornalismo incluem, como valores e preceitos fundamentais, a busca **da verdade, a veracidade e a precisão** das informações. Até prova em contrário, a notícia incluída no Jornal Nacional da TVI do dia 26 de outubro, não cumpriu nenhum destes valores fundamentais, induzindo em erro quem a ouviu e que a divulgou, podendo ser considerada como uma forma de tentar desclassificar, entre outras, a solução de localização do aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete.

2 - Em anexo remetemos os seguintes documentos:

- i) Texto enviado à direcção de informação da TVI;
- ii) Texto enviado à Direcção da ERC;
- iii) Texto enviado a sua Ex.^a o Presidente da República;
- iv) Texto enviado à senhora Deputada Inês Sousa Real;
- v) Nota da Plataforma Cívica sobre a reportagem;
- vi) Artigo de opinião, em o Público, do Eng^o Carlos Matias Ramos;
- vii) Lista dos apoiantes da Plataforma Cívica - [Subscritores do Manifesto – Plataforma Cívica Ba6 Não \(plataformacivica6nao.pt\)](https://plataformacivica6nao.pt);
- viii) Declaração de Impacte Ambiental nº 2251;

Em representação da Plataforma Cívica e conforme referido no ofício de V. ^{as} Ex. ^{as}

José António Sequeira da Encarnação, CC 2355479



Barreiro 2 de dezembro de 2023